



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 21.211/2024

1. OBJETO

Contratação de serviços especializados de técnico de som e iluminação para a operação dos equipamentos durante eventos culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itapeva no mês de dezembro.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria possui equipamentos de som e iluminação, incluindo uma mesa digital avançada, que necessitam de operação técnica especializada para garantir a qualidade e segurança durante as apresentações em eventos de médio e grande porte. A contratação de um técnico qualificado é essencial para a preservação dos equipamentos e o sucesso dos eventos culturais.

3. EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA OPERAÇÃO

O técnico contratado será responsável pela operação dos seguintes equipamentos de som e iluminação:

- Mesa de Som Digital: Soundcraft Ui24R
- Console de Iluminação: Mini Avolite
- Refletores:
 - Cob Fresnel 200W
 - Par Led 18x12W RGBW
 - Elipsoidal 200W
 - Mini Brut 2x100W
- Máquina de Haze 2000W

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O técnico contratado deverá realizar, exclusivamente, a operação dos equipamentos de som e iluminação, conforme a necessidade de cada evento. Suas atividades durante cada diária incluem:

- Operar a mesa digital Soundcraft Ui24R, ajustando o som conforme as necessidades do evento, e realizar ajustes de mixagem em tempo real para garantir a qualidade de áudio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- Controlar o console de iluminação e ajustar os refletores conforme necessário durante as apresentações.
- Monitorar e ajustar a intensidade e o foco de luz, utilizando os refletores e demais equipamentos especificados.
- Operar a máquina de Haze para efeitos de névoa, otimizando o efeito visual de iluminação.
- Oferecer suporte técnico durante ensaios e passagem de som, se necessário.

5. QUANTIDADE E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Quantidade: 10 diárias de operação (aproximadamente 4h por evento)
- Locais: Teatro de Bolso Terezinha Silva, exclusivamente.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Conforme cronograma dos eventos culturais do mês de dezembro.

7. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

O profissional deverá atender aos seguintes requisitos:

- Experiência comprovada na operação de mesas de som digitais e de equipamentos de iluminação em eventos culturais ou Formação específica na área
- Familiaridade com a operação da mesa digital Soundcraft Ui24R e consoles de iluminação Mini Avolite.
- Referências de atuação em eventos similares, preferencialmente em ambientes públicos e culturais.

8. RECURSOS NECESSÁRIOS

Os equipamentos de som e luz serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Caberá ao técnico contratado realizar apenas a operação, sem a responsabilidade pela montagem ou desmontagem dos equipamentos.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor total do contrato será calculado com base no custo médio de mercado por diária para a operação de som e iluminação em eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após executado o serviço, mediante apresentação de relatório de prestação de serviços e confirmação da Secretaria sobre a realização das atividades previstas.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do profissional ou empresa contratada será baseada nos seguintes critérios:

- Menor preço global para a prestação dos serviços.
- Qualificação e experiência comprovada em operação de som e iluminação.
- Atendimento aos requisitos técnicos e apresentação de documentação comprobatória.

12. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização será realizada por um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que acompanhará o serviço prestado, garantindo o cumprimento dos padrões técnicos exigidos para cada evento.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O técnico contratado deverá operar os equipamentos com responsabilidade, assegurando o bom uso e preservação dos mesmos.
- A Secretaria poderá realizar alterações na programação das diárias conforme necessário, com aviso prévio ao contratado.

CARLOS ALBERTO FERRARI MOREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal da Cultura e Turismo